

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 024 - SME, DE 30 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA REVOGADA
(Portaria 033/2021)

EMENTA: Dispõe sobre a organização funcional do Gabinete da Secretaria de Educação do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no disposto no art. 71 e incisos; e

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96);

CONSIDERANDO a organização e a estruturação funcional do Gabinete da Secretaria de Educação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a relação de profissionais por função que atuam no **Gabinete da Secretaria de Educação**.

Art. 2º Da Secretaria do Gabinete do Secretário:

- I. **JEANE MARIA DE OLIVEIRA** – Matrícula 4387.
- II. **KÁTIA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA MARRAMÃO** – Matrícula 4387

Art. 3º Da Secretaria do Gabinete do Vice-Secretário:

- I. **ADRIANA PAULINO DE SOUZA** – Matrícula 73104.

Art. 4º Da Assessoria Administrativa:

- I. **GERLANE MARIA DE OLIVEIRA** – Matrícula 65874
- II. **LINDALVA MARIA SANTOS ROMERO** – Matrícula 11661
- III. **LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA** – Matrícula 72919
- IV. **MARLEIDE MARIA ROBERTO** – Matrícula 72476
- V. **NADEGE VIEIRA DE LACERDA** – Matrícula 74868



Art. 5º Da Assessoria de Relações Institucionais:

- I. **ROBERTA DE FÁTIMA RAPOSO SALES LACERDA** – Matrícula 917
- II. **ROSANE DE FÁTIMA RAPOSO SALES CAVALCANTI** – Matrícula 314
- III. **ROSEMARY DE FÁTIMA RAPOSO SALES DOS SANTOS** – Matrícula 893

Art. 6º Da Assessoria Operacional:

- I. **LEANDRO JACKSON SILVA DE OLIVEIRA** – Matrícula 2784
- II. **VANDERSON MATHEUS FERREIRA DA SILVA** – Matrícula 75244

Art. 7º Da Assessoria de Governança:

- I. **CAIO MACHADO NASCIMENTO** – Matrícula 71918
- II. **SAULO RODRIGUES CORDEIRO MACIEL** – Matrícula 75993

Art. 8º Dos Motoristas:

- I. **ELDER PIMENTEL LEITE DA SILVA** – Matrícula 4513
- II. **PAULO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO** – Matrícula 6567

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no que couber.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 30 de junho de 2021.



FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação